



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

**APROVA AS CONTAS DO GOVERNO DO
ESTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado relativas ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de agosto de 2012.

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de agosto de 2012.

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
Diretor Geral